PREFEITURA DE APORÁ

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

REFORMA, MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE 18 UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE APORÁ – BAHIA

Órgão/entidade	Prefeitura Municipal de Aporá – BA
Objeto	Reformas e ampliações das 18 unidades escolares
Valor global estimado	R$ 4.866.772,46
Prazo previsto	10 meses

1. OBJETIVO E ABRANGÊNCIA

Este memorial estabelece condições técnicas de fornecimento, execução, inspeção, medição e recebimento dos serviços de engenharia das unidades escolares contempladas. As intervenções visam à conservação e melhoria do patrimônio público, segurança, funcionalidade, acessibilidade e adequação de espaços para a ampliação da jornada escolar. O escopo de cada unidade é definido pelos respectivos projetos, detalhes e itens de orçamento; as especificações abaixo aplicam-se somente aos serviços efetivamente previstos para cada local.

2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA E HIERARQUIA TÉCNICA

Integram a definição técnica os projetos e detalhes construtivos, orçamento sintético consolidado, composições analíticas de preços unitários, cronograma físico-financeiro e demais peças contratuais. As quantidades, unidades de medição, tipos de materiais e parâmetros específicos são os indicados nesses documentos. Divergências devem ser submetidas formalmente à fiscalização e ao responsável pelo projeto, sem alterações unilaterais pela executora.

O orçamento apresentado informa BDI de 25,00%, regime de encargos não desonerado e referências de preços incluindo SINAPI/BA, ORSE, SBC e SICRO3. Esses elementos são parâmetros orçamentários e não substituem as especificações técnicas do serviço.

3. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

A contratada deverá manter responsável técnico habilitado, registros de responsabilidade técnica cabíveis, equipe, equipamentos e meios de execução compatíveis com o cronograma.

Antes de intervir, deverão ser conferidos os locais, acessos, interferências com redes existentes, medidas e condições de segurança. Serviços que afetem a estrutura deverão seguir projeto específico.

Em unidades em funcionamento, isolar frentes de trabalho, sinalizar rotas, controlar poeira e ruído, proteger estudantes e servidores e compatibilizar as atividades com a direção escolar.

Os materiais deverão ser novos, adequados ao uso, identificáveis e compatíveis com as especificações; substituições exigem aprovação formal e equivalência técnica demonstrada.

Aplicam-se as normas ABNT pertinentes, NR-18, NR-10 quando houver instalações elétricas, NR-35 quando houver trabalho em altura, e regras de gestão de resíduos de construção civil.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS POR GRUPO DE SERVIÇOS

4.1. SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Materiais e execução: Implantar sinalização, proteção de áreas de circulação, isolamento de frentes e instalações provisórias necessárias. Administração local com responsável técnico e equipe compatível com o cronograma.
Controle de qualidade: Verificar implantação, sinalização, equipe efetivamente mobilizada e registros de obra.
Critério de medição: Conforme unidades e composições da planilha; administração local conforme critério contratual vinculado à execução, sem antecipação automática.

4.2. DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E TRANSPORTE

Materiais e execução: Demolir e remover apenas elementos indicados nos projetos e autorizados pela fiscalização. Empregar técnicas manuais ou mecanizadas conforme composição, preservando estruturas e instalações remanescentes. Segregar resíduos.
Controle de qualidade: Conferir limites das demolições, estabilidade de elementos adjacentes, destinação de resíduos e condições de segurança.
Critério de medição: m², m³, m ou unidade conforme o item, com levantamento da parcela efetivamente removida e aceita.

4.3. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES E LASTROS

Materiais e execução: Executar escavações e regularização do terreno segundo dimensões de projeto; manter escavações seguras e protegidas. Executar lastro de concreto magro com espessura e resistência definidas na composição e projeto.
Controle de qualidade: Conferir cotas, geometria, compactação quando prevista, espessura, materiais e registros de concretagem.
Critério de medição: m³ para escavação e concreto volumétrico; m² para lastro quando a composição o estabelecer.

4.4. ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARMADURAS

Materiais e execução: Executar formas, armaduras e concretagem conforme projeto estrutural. Respeitar cobrimentos, posicionamento de barras, escoramento, adensamento e cura; não improvisar dimensionamentos.
Controle de qualidade: Conferir formas, aço, cobrimentos, resistência especificada, rastreabilidade do concreto e desforma.
Critério de medição: m² de formas, kg de armadura e m³ de concreto conforme itens da planilha e medições executadas.

4.5. ALVENARIAS E ADEQUAÇÕES DE AMBIENTES

Materiais e execução: Executar vedações e recomposições com blocos e argamassas especificados, garantindo prumo, nível, amarração e interfaces com instalações. Adequar espaços para salas, refeitórios, sanitários e apoio escolar quando previstos.
Controle de qualidade: Conferir alinhamento, esquadro, integridade, dimensões dos vãos e compatibilização com instalações.
Critério de medição: m² de alvenaria líquida ou outra unidade expressa na composição, descontando vãos conforme seu critério.

4.6. ESTRUTURAS METÁLICAS E COBERTURAS

Materiais e execução: Executar recuperação ou montagem de estrutura metálica e telhamento conforme projetos e composições; verificar ligações, fixações, inclinação, estanqueidade, proteção anticorrosiva, calhas e rufos.
Controle de qualidade: Conferir prumo, fixação, espessura e tipo de telha, sobreposições, arremates, escoamento e estanqueidade.
Critério de medição: kg de estrutura, m² de telhamento e m de calhas/rufos, segundo itens orçados.

4.7. IMPERMEABILIZAÇÕES

Materiais e execução: Preparar base limpa, íntegra e regularizada; aplicar sistema impermeabilizante compatível com substrato, ambiente e especificação de projeto, respeitando consumo, demãos, cura e arremates.
Controle de qualidade: Conferir preparo, continuidade, pontos críticos e ensaio de estanqueidade quando aplicável.
Critério de medição: m² da superfície efetivamente impermeabilizada, ou unidade prevista no item.

4.8. REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS

Materiais e execução: Remover revestimentos comprometidos; regularizar bases e executar chapisco, emboço, reboco, assentamento cerâmico, rejuntamento e pisos conforme itens contratados. Respeitar juntas e caimentos.
Controle de qualidade: Verificar aderência, planeza, prumo, alinhamento, acabamento, caimentos e peças ocas ou danificadas.
Critério de medição: m² de área executada, observados descontos e critérios específicos de cada composição.

4.9. ESQUADRIAS, PORTAS, VIDROS E FERRAGENS

Materiais e execução: Instalar portas, marcos, alizares, fechaduras, janelas e vidros com dimensões e características da planilha e do projeto, com fixação, nivelamento e vedação adequados.
Controle de qualidade: Conferir funcionamento, folgas, acabamento, fixação, integridade dos vidros e acessórios.
Critério de medição: unidade, m ou m² conforme o item, após instalação completa e aceite.

4.10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO

Materiais e execução: Executar circuitos, eletrodutos, cabos, interruptores, tomadas, quadros e luminárias conforme projeto elétrico e composições. Prever proteção, identificação, aterramento e ensaios.
Controle de qualidade: Verificar bitolas, identificação, continuidade, isolação, funcionamento e dispositivos de proteção, conforme normas aplicáveis.
Critério de medição: m de cabos/eletrodutos e unidade de dispositivos, pontos ou luminárias conforme itens.

4.11. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E LOUÇAS

Materiais e execução: Executar tubulações, conexões, caixas, aparelhos e metais conforme projetos e planilhas; observar declividades, suportação, vedação e acessibilidade quando aplicável.
Controle de qualidade: Realizar testes de estanqueidade e funcionamento; conferir caimentos, ausência de vazamentos e fixação de aparelhos.

Critério de medição: m de tubulação e unidade de aparelhos e acessórios instalados e testados.

4.12. PINTURA E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES

Materiais e execução: Preparar superfícies com limpeza, raspagem, lixamento e correções; aplicar seladores, fundos e tintas compatíveis com o substrato e a especificação orçada. Para metal, preparar e proteger contra corrosão.
Controle de qualidade: Verificar uniformidade, cobertura, número de demãos previsto, aderência e ausência de falhas.
Critério de medição: m² da superfície efetivamente tratada/pintada, segundo o critério do item.

4.13. QUADRAS, PISCINAS E ÁREAS EXTERNAS

Materiais e execução: Quando expressamente previstos nos projetos e orçamento, executar intervenções em quadras, alambrados, áreas externas e piscina, respeitando projetos específicos, sistemas de impermeabilização, drenagem, segurança e acabamentos.
Controle de qualidade: Verificar geometria, estanqueidade, resistência, fixações, acabamentos e segurança de uso, conforme o serviço.
Critério de medição: Por item e unidade de medida da planilha, com conferência in loco.

4.14. ACESSIBILIDADE E ADEQUAÇÃO AO TEMPO INTEGRAL

Materiais e execução: Executar ajustes de circulação, acessos, sanitários e ambientes de apoio previstos nos projetos, observando as dimensões e condições de acessibilidade aplicáveis.
Controle de qualidade: Conferir circulação desobstruída, dimensões executadas, uso seguro e conformidade com os projetos.
Critério de medição: Conforme cada serviço efetivamente executado e aprovado.

4.15. LIMPEZA FINAL E ENTREGA

Materiais e execução: Remover entulhos, resíduos, materiais excedentes e proteções provisórias; limpar ambientes e equipamentos e entregar instalações operacionais.
Controle de qualidade: Vistoria final, testes pertinentes, correção de não conformidades e registro de recebimento.
Critério de medição: m² ou unidade prevista na planilha, após conclusão e aceite.

5. CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E MEDIÇÕES

As medições deverão ser acompanhadas de registros de execução, memória de quantidades por serviço e unidade escolar, fotografias quando pertinentes e atesto da fiscalização. A existência de item orçado não autoriza medição de parcela não executada. Serviços encobertos deverão ser inspecionados antes do fechamento. Os preços unitários e os critérios de composição contratados prevalecem para apuração do pagamento, observada a legislação aplicável.

6. CRONOGRAMA E LOGÍSTICA DE EXECUÇÃO

O prazo de execução é de 10 meses, conforme cronograma físico-financeiro. A sequência das frentes deverá considerar a disponibilidade dos espaços escolares, os períodos letivos e a compatibilidade entre demolições, estrutura, instalações, revestimentos e acabamentos. A execução poderá ocorrer de forma escalonada ou simultânea, desde que preserve segurança e qualidade.

7. SUSTENTABILIDADE, SEGURANÇA E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO

Deverão ser adotados procedimentos de segregação e destinação ambientalmente adequada de resíduos, uso racional de água e energia, prevenção de desperdícios, controle de poeira e ruído e proteção das áreas e instalações existentes. A contratada responderá por danos causados durante a execução, nos limites contratuais e legais.

8. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O recebimento observará a legislação e as condições contratuais, mediante inspeção dos serviços, verificação de acabamento e funcionamento, realização dos testes aplicáveis, limpeza final e correção de não conformidades. O recebimento não afasta as responsabilidades técnicas e legais da contratada.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente documento deve ser lido em conjunto com os projetos, planilhas e demais peças do processo. Não altera nem amplia, por si só, os quantitativos ou o objeto contratual. A descrição detalhada de cada serviço e de cada unidade deve observar sua composição de custo e seu projeto específico.

Aporá – Bahia, 10 de Novembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
PABLO ALEXANDRE SOUZA DA SILVA
Data: 13/11/2026 11:31:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br